|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA** | | |
| PROCESSO  **PRC 033/2020** | | |
| **EDITAL DE LICITAÇÃO** | NUMERAÇÃO SEQUENCIAL | 004 |
| PREGAO | LICITAÇÃO |
| Nº PREG 004/2020 | PREGAO |

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Guiricema - MG, designado pela Portaria nº 016/2020 de 06/01/2020, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 004/2020, PRC 033/2020**, adotando o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, cuja **Sessão Pública para o Recebimento das Propostas se dará no dia 07 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Praça Cel. Coronel Luiz Coutinho, 35, centro em Guiricema - MG. A licitação obedecerá às condições estatuídas neste Edital e será regida pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 2.637 de 14 de abril de 2009 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e LC 123/2006. **Pelo valor estimado para a contratação a licitação será exclusiva para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.

# - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM II - DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o primeiro semestre de 2020, conforme anexo:

# - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

* 1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.
  2. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

1. que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
2. estejam sob regime de concordata ou falência;

2.2.1. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

* 1. Poderão participar as empresas interessadas que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – CRC da Prefeitura M. de Guiricema, sendo que sua regularidade será confirmada por meio de consulta, no momento oportuno da licitação.
  2. As empresas interessadas em participar da presente licitação que não se encontram cadastradas no CRC da Prefeitura M. de Guiricema, deverão apresentar os documentos relacionados no item 7.1 do edital, observando-se os respectivos prazos de validade.
  3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto por fac-símile) autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da impressa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Divisão de Licitação ou pelo Pregoeiro ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio.
  4. O representante legal deverá apresentar-se ao pregoeiro, na data, hora e local estipulados neste instrumento convocatório munido dos seguintes documentos:

1. Procuração Específica
2. Envelope nº1 – Proposta de Preços
3. Envelope nº2 – Documentos Habilitatórios

# III – DA SESSÃO DO PREGÃO E DO CREDENCIAMENTO

* 1. O Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO em data e hora, especificada neste Edital, dando início ao credenciamento e identificação dos representantes dos proponentes;
  2. Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, o representante único do proponente participante, deverá apresentar-se ao Pregoeiro, quando convocado para credenciamento, devidamente munido de documento de identidade, observando o que se segue:
  3. O representante legal do licitante deverá comprovar a sua legitimidade para o exercício da função mediante apresentação de documento da empresa (contrato social, registro de firma individual, etc.) ou procuração com firma reconhecida em cartório, da qual deverá constar a outorga de poderes necessários para formulação de propostas e a prática dos demais atos inerentes ao Pregão, inclusive de dar lances, devendo esta vir acompanhada dos documentos de constituição da empresa.
  4. O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo IV.
  5. Declaração de que a empresa não possui fatos impeditivos em nenhum órgão público das esferas federais, estaduais e municipais. O documento de declaração deverá obedecer ao modelo do Anexo III.
  6. Declaração de que aceita todos os termos do edital e que cumpre plenamente os requisitos do mesmo para habilitação, conforme modelo do Anexo III.

# OS DOCUMENTOS DE QUE TRATAM OS ITENS 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 E 3.6. DEVERÃO SER APRESENTADOS ANTES DO INÍCIO DO CERTAME, FORA DOS ENVELOPES.

**IV – DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:**

* 1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com o que reza a Lei 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 2.641/2009 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com este edital e seus anexos.
  2. Na data e hora aprazadas, constantes do preâmbulo do presente edital, antes do início da sessão, o interessado ou seu representante legal deverá credenciar-se junto ao pregoeiro na forma dos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5.
  3. Aberta a sessão, os proponentes credenciados entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e especificações técnicas, se for o caso (ENVELOPE Nº 1) e a documentação de habilitação (ENVELOPE Nº 2), momento em que dar-se-á início à fase de classificação com a abertura do ENVELOPE Nº 1.
  4. Após o pregoeiro declarar a abertura da sessão, não mais serão admitidos novos proponentes.
  5. No ato de encerramento da sessão serão devolvidos os envelopes de habilitação fechados e lacrados, das licitantes participantes e não vencedoras do certame, desde que não tenham sido interpostos recursos ou após manifestação expressa do desejo de não recorrer ou ainda após o julgamento dos mesmos.
  6. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto a seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

# V – DAS PROPOSTAS (Envelope 01)

* 1. As licitantes deverão apresentar envelope lacrado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

# A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA - MG PRAÇA CEL. LUIZ COUTINHO, S/N, CENTRO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 Processo PRC nº 033/2020 ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS**

* 1. **As propostas, em envelope fechado, deverão ser digitadas, datilografadas na forma do modelo de proposta previsto neste edital, redigidas em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e/ou rubricadas em todas as folhas por quem de direito e deverá conter os seguintes elementos:**
     1. **A Ferramenta para lançamento de propostas digitais poderá ser utilizada onde serão importados os dados inseridos para apuração os quais deverão ser entregues na forma IMPRESSA (no envelope) e em MÍDIA DIGITAL (Pen Drive ou CD). Essa ferramenta estará disponível para download através do link:**

<https://drive.google.com/u/0/uc?id=1uwdIjipXGwqzdYLLySpGNbpBjRdyLPdg&export=download>

**5.2.2 Quaisquer dúvidas quanto à formulação da proposta podem ser solicitadas pelos e-mails:** [***compras@guiricema.mg.gov.br***](mailto:compras@guiricema.mg.gov.br)

1. Preço expressos em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, relativos ao item cotado já inclusos todos os tributos, e quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento dos produtos. Em caso de discordância entre os percentuais unitários e totais, prevalecerão os primeiros; ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos;
2. prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data prevista para a abertura das propostas;

C) Na proposta deverá ser indicada todas as características do produto cotado, inclusive a marca, que deverá ter todas as licenças necessárias para fabricação e comercialização.

* 1. A oferta deve ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
  2. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente

desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir- se do fornecimento do objeto da presente licitação.

# VI – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

1. forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
2. apresentarem preços excessivos (acima do de referência) ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
3. apresentarem percentuais total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
4. apresentarem proposta alternativa.

**6.2** – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM;**

* 1. Serão proclamados, pelo pregoeiro, os proponentes que apresentarem as melhores propostas pelos itens definidos no objeto deste edital e seus anexos, e em seguida, as propostas até 10% superiores àquele, ou as propostas das 3 (três) melhores ofertas;
  2. Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor;
  3. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor desconto e os demais, em ordem decrescente de valor;
  4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último desconto apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas;
  5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de maior desconto e o valor estimado para a contratação;
  6. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste edital, exclusivamente pelo critério de **Menor preço por item**;
  7. Em seguida o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito;
  8. Serão utilizados os critérios de julgamento previstos na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa); Para a licitante fazer jus ao Benefício do Estatuto da Micro e Pequena Empresa será necessário anexar à proposta a Declaração de enquadramento, conforme modelo do anexo IV;
  9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento, pelo proponente que a tiver formulado, das condições habilitatórias:

a)com base no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – CRC e documentação complementar exigida no edital; ou

b) no caso dos não cadastrados, da documentação exigida no edital.

* 1. Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital efetuada por item.
  2. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;
  3. Nas situações previstas nos subitens 6.6, 6.8 e 6.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
  4. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, grupo de apoio e os proponentes presentes;
  5. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;
  6. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;
  7. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos;
  8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e, não havendo lances, o desempate se fará por sorteio;
  9. O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;
  10. Caso exista algum fato que impeça a participação de alguma licitante, ou a mesma tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, esta será desclassificada do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
  11. Quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para tal, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos subitens 6.11 e 6.12;
  12. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior.

# VII – DA HABILITAÇÃO (Envelope 02)

Com vistas à habilitação na presente licitação as empresas deverão apresentar envelope lacrado contendo no frontispício os seguintes dizeres:

# A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA PRAÇA CEL. LUIZ COUTINHO, S/N, CENTRO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 Processo PRC nº 033/2020 ENVELOPE "2" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

* 1. O envelope "2" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registro na Junta Comercial com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
2. Cédula de Identidade do(s) responsável(is) legal(is) da empresa;
3. Contrato Social e suas alterações e respectiva inscrição na Junta Comercial do Estado, ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas no caso de sociedades por cotas, acompanhado de prova de diretoria em exercício com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
4. Alvará de localização e funcionamento emitido pela Prefeitura da sede da empresa;
5. Alvará sanitário emitido pelo órgão competente;
6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
7. Declaração em atendimento ao inciso V do Art. 27, da Lei nº 9.854/99, conforme modelo apresentado no “Anexo II”**.**
8. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, inclusive quanto a Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, esta do local da sede solicitante;
9. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;
10. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação- CRS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

**l)** Prova de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;e

**k)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com prazo máximo de expedição de 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do envelope de documentação

# A documentação deverá:

1. **estar em nome da licitante;**
2. **estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente.**
3. **referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.**
   1. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

# Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Divisão de Licitação ou pelo Pregoeiro ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio.

**VIII – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

* 1. Até 3 (Três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
     1. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no Decreto Municipal n.º 2641/2009, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro.
     2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
  2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
  3. Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, sendo a manifestação da intenção de interpô-lo expressa no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.
  4. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.
  5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
  6. Se não reconsiderar sua decisão o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade superior competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.
  7. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada no Setor de Licitação da Prefeitura, observado o disciplinamento do item 8.3.
  8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura.

# – DA ADJUDICAÇÃO

9.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo pregoeiro no final da sessão e registrada em ata.

# – DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pelo Prefeito Municipal, após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

# – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

# 02.07.02.12.361.0005.2.041.339030

**02.07.02.12.306.0005.2.042.339030**

**02.07.02.12.306.0005.2.043.339030**

1. **– PRAZO PARA ASSINATURA E VIGÊNCIA DO CONTRATO**
   1. Prazo e condições para assinatura do Termo de Contrato: O licitante vencedor desta licitação será convocado pela contratante para assinar o Termo no prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento da convocação.
   2. O contrato terá vigência até 31/07/2020, podendo ser prorrogado exclusivamente nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e a critério exclusivo da Administração em ato devidamente motivado.

# – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1 – Os valores constantes da proposta poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93;

13.1.1 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

# – FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

* 1. Os produtos deverão ser fornecidos em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, no Município de Guiricema, **parceladamente e sem a necessidade de fatura mínima e ônus adicional para o Município**.
  2. Os produtos deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, de segunda a sexta-feira em horário de expediente administrativo (08 às 12 e 13 às 17 horas).
  3. – A Prefeitura Municipal de Guiricema - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
  4. – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos/serviços em que se verifiquem irregularidades.

# XV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

* 1. Sem prejuízo das disposições previstas em lei, compete à contratada:
     1. Fornecer os produtos objeto da presente licitação, assumindo inteiramente as responsabilidades dos mesmos inclusive contra terceiros.
     2. Demais obrigações inseridas, para a presente licitação.

# XVI – DO PAGAMENTO

* 1. O pagamento devido ao contratado será realizado mensalmente, à vista da fatura apresentada e aprovada pelo setor de fiscalização e acompanhamento do contrato, mediante apresentação do documento fiscal correspondente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento. O pagamento será feito mediante depósito/transferência em conta corrente da CONTRATADA.
  2. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

# – FISCALIZAÇÃO

17.1. Caberá à contratante, através de um representante da Secretaria Municipal de Educação, exercer a fiscalização sobre os serviços prestados, recebendo-os provisória e definitivamente consoante o disposto no Inciso I, alíneas “a” e “b” do Art. 73 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# – DAS PENALIDADES

* 1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor estimado do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

1. atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
2. atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração.
   1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Guiricema poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.
3. advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a prestação dos serviços, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Guiricema;
4. multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor estimado do contrato;
5. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura M. de Guiricema, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
6. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
   1. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Guiricema, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;
   2. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Guiricema.

# XIX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
  2. Não será admitida a subcontratação pela licitante vencedora na execução do objeto deste Edital.
  3. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.
  4. O Pregoeiro poderá, no interesse da Prefeitura Municipal de Guiricema, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.
  5. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pela Prefeitura Municipal de Guiricema, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.
  6. São partes integrantes deste Edital: TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

Anexo I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

Anexo III – MODELO DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO Anexo IV – MODELO CREDENCIAMENTO

Anexo V – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME – EPP Anexo VI - MINUTA DO CONTRATO

* 1. A Prefeitura Municipal de Guiricema reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei.
  2. A Prefeitura Municipal de Guiricema reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova.
  3. O Pregoeiro dirimirá as dúvidas que possam surgir em decorrência da interpretação deste Edital, desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da Sessão de julgamento, no endereço: Praça Cel. Luiz Coutinho, s/n centro Guiricema-MG, Setor de Licitações e Contratos. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo pregoeiro, de acordo com o que reza a Lei 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 2.641/2009 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.
  4. É competente o foro do Município de Visconde do Rio Branco – MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Guiricema (MG), 28 de Janeiro de 2020.

# Werik Jose Martins

**Pregoeiro**

**TERMO DE REFERENCIA TÉCNICA PREGÃO Nº 004/2020**

1. **– OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.

# – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, COM QUANTITATIVOS UNITÁRIOS E VALOR ESTIMADO:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DISCRIMINAÇÃO** | **UNIDADE**  **DE COMPRA** | **QUANT.** | **VALOR**  **UNITÁRIO MÉDIO** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | **Leite em pó integral**: Produto seco, instantâneo, isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade  mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Peso líquido de 400g. Deve conter registro no SIF/MAPA. | Pacote de 400 g | 1.300 | R$ 10,52 | R$ 13.676,00 |
| **2** | **Farinha de Trigo**: Farinha de trigo comum: pó uniforme sem formação de grumos, coloração branca, isenta de sujidades, e mofo, fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a  contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 Kg cada. | Kg | 110 | R$ 4,05 | R$ 445,87 |
| **3** | **Óleo Vegetal de Soja**: Óleo de soja refinado tipo 1, aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem | Unidade | 260 | R$ 5,17 | R$ 1.344,20 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | plástica atóxica, transparente, não violada; contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.  Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 900ml. |  |  |  |  |
| **4** | **Sal Refinado**: Sal refinado iodado, isento de sujidades e mofo, certificação pelo ministério da saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de  fabricação e vencimento. Embalagem de 1 Kg. | Kg | 10 | R$ 1,27 | R$ 12,67 |
| **5** | **Tempero Pronto**: tempero pronto preparado com alho, sem partes estragadas e brotos, sal, podendo conter outros temperos como salsinha, cebolinha, açafrão em pó. Isento de pimenta. Embalagem com tampa lacrada, plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de  fabricação e vencimento. Frasco com 1 Kg. | Kg | 150 | R$ 8,50 | R$ 1.275,00 |
| **6** | **Batata inglesa**: tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalados em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, conforme quantidade solicitada no Cronograma de Entrega. | Kg | 590 | R$ 2,95 | R$ 1.740,50 |
| **7** | **Cebola**: cebola branca, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à  casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduo de fertilizante. | Kg | 520 | R$ 3,55 | R$ 1.846,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Preferencialmente ser orgânico. |  |  |  |  |
| **8** | **Cenoura**: raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduo de fertilizante. Preferencialmente ser  orgânico. | Kg | 210 | R$ 2,95 | R$ 619,50 |
| **9** | **Repolho**: Repolho verde, tamanho médio, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | Kg | 380 | R$ 3,05 | R$ 1.159,00 |
| **10** | **Melancia**: Tamanho médio a grande, casca fina, lisa e brilhante, sem amassados e partes apodrecidas, grau de amadurecimento, apropriado para consumo. isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos á superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou  biológica. | Kg | 2.580 | R$ 2,95 | R$ 7.611,00 |
| **11** | **Mamão**: Maduro, casca fina, lisa, amarela, sem manchas, sem amassados, polpa macia, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos á superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | Kg | 200 | R$ 6,25 | R$ 1.250,00 |
| **12** | **Abacaxi**: Maduros, íntegros, sem amassados, boa qualidade. | Kg | 80 | R$ 7,50 | R$ 600,00 |
| **13** | **Fubá**: Fubá de milho amarelo, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ferro e ácido fólico, pó fino, isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. | Kg | 150 | R$ 2,46 | R$ 369,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Embalagem atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de  06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 Kg. |  |  |  |  |
| **14** | **Farinha de Mandioca**: Textura seca, fina, classe branca. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data  de entrega do produto. . Embalagem de 1 Kg cada | Kg | 150 | R$ 5,35 | R$ 802,50 |
| **15** | **Carne de frango**: Peito de frango, congelado, carne de boa qualidade. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la. Embalagem plástica de polietileno, transparente, atóxica de aproximadamente 1 Kg cada uma, com prazo de validade no rótulo de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Conter registro do MAPA SIF/DIPOA. As carnes congeladas não devem apresentar gelo  superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada). | Kg | 650 | R$ 8,97 | R$ 5.830,50 |
| **16** | **Leite Integral Longa Vida**: Leite integral por processamento UHT, embalagem íntegra, não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega  do produto. Caixa de 1 litro. Deve conter selo SIF, SIM ou SIE. | Litro | 900 | R$ 3,38 | R$ 3.042,00 |
| **17** | **Carne Bovina Músculo**: Congelada isenta de gordura aparente, sebo e similares, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Sem | Kg | 520 | R$ 26,40 | R$ 13.728,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA, com nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial competente, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Embalagem de 1 kg cada, plástica atóxica transparente e não violada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro  da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada) |  |  |  |  |
| **18** | **Extrato de tomate**: Concentrado de pura polpa, simples. Não deve apresentar fermentação, vazamento, ferrugem, amassados e estofamentos. A embalagem deve conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, validade  mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 350 gramas. | Lata de 350 gramas | 380 | R$ 3,53 | R$ 1.341,40 |
| **19** | **Pó de Café**: Café moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo o selo ABIC. Embalagem de 500 gramas. | Pacote de 500 g | 250 | R$ 9,04 | R$ 2.260,00 |
| **20** | **Biscoito água e sal**: Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, embalagem plástica atóxica transparente, não violada, acondicionadas em caixas de papelão padrão contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, formações  nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do | Pacote de 400 g | 290 | R$ 4,05 | R$ 1.174,50 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | produto. Pacotes de 400 gramas cada. |  |  |  |  |
| **21** | **Pão Francês Salarinho**: Peso de 25 gramas. Fresco, macio,  apropriado para o consumo. Isento de mofos, bolores e fungos. | Kg | 240 | R$ 11,00 | R$ 2.640,00 |
| **22** | **Canela em Pó**: Embalagem plástica contendo 30 gramas de produto. Data de validade, lote, procedência. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. | Pacote | 12 | R$ 3,60 | R$ 43,20 |
| **23** | **Macarrão com Ovos Espaguete**: Macarrão com ovos. Enriquecido com ferro e ácido fólico, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina. Após cozimento manter- se solto, com sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada. contendo dados do produto: identificação, procedencia, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade  mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g. | Pacote de 500 g | 280 | R$ 2,81 | R$ 786,80 |
| **24** | **Orégano**: Desidratado e moído, isento de mofos e umidade. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e  vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 05 gramas. | Unidade | 16 | R$ 1,25 | R$ 20,00 |
| **25** | **Biscoito doce tipo rosquinha sabor leite**: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante. Embalagem plástica atóxica, não violada contendo dados do produto identificação, procedência, ingredientes, informações  nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data do produto. | Pacote de 400 g | 200 | R$ 4,22 | R$ 844,00 |
| **26** | **Amido de Milho**: Produto amiláceo extraído do milho coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica atóxica, contendo 500g cada e os dados do produto: | Pacote | 40 | R$ 3,22 | R$ 128,80 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais,  lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data do produto. |  |  |  |  |
| **27** | **Milho Branco para Canjica**: Tipo 1, canjica de cor branca, e despeliculado, após cozimento deverá manter- se macia. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data  de entrega do produto. Pacote de 500 g. | Pacote de 500 g | 140 | R$ 2,41 | R$ 337,40 |
| **28** | **Milho de Pipoca**: Características: grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 01. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Data de Fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. | Pacote de 500 g | 120 | R$ 2,20 | R$ 264,00 |
| **29** | **Canjiquinha**: canjiquinha de milho, textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas, embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.  Pacote de 500 gramas. | Pacote de 500 g | 80 | R$ 1,45 | R$ 116,00 |
| **30** | **Suco de Maracujá**: Suco de fruta, sem adição de açúcar. Embalagem transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.  Frasco de 1 litro. | Litro | 110 | R$ 12,13 | R$ 1.334,30 |
| **31** | **Suco de Caju**: Suco de fruta, sem adição de açúcar. Embalagem transparente, não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Frasco de 1 | Litro | 200 | R$ 6,62 | R$ 1.324,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | litro. |  |  |  |  |
| **32** | **Suco de Fruta Uva**: Suco de fruta, sem adição de açúcar. Embalagem transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações  nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Frasco de 1 litro. | Litro | 290 | R$ 8,29 | R$ 2.404,10 |
| **33** | **Maçã**: Devem apresentar inteiras, sãs, com grau médio de maturação, com polpa intacta e limpa, firme, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade sem rachaduras ou cortes na casca; isentas de matérias estranhas e impurezas  visíveis; isenta de parasitas, isenta de umidade exterior anormal, com odor característico. | Kg | 1800 | R$ 7,25 | R$ 13.050,  00 |
| **34** | **Feijão Vermelho**: Tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalados em sacos plásticos  transparente, atóxico, 1 Kg cada embalagem. | Kg | 260 | R$ 6,36 | R$ 1.653,60 |
| **35** | **Ovos de Galinha**: Branco, fresco, isento de sujidades, rachadura e fungos; tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas, acondicionado em embalagens apropriadas, procedente  de galinhas sadias, com registro em órgão competente. | Dúzias | 220 | R$ 5,45 | R$ 1.199,00 |
| **36** | **Margarina com Sal**: A base de óleos vegetais líquidos hidrogenados, água, sal, soro de leite, leite em pó desnatado, vitamina A, vitamina E e D, aromatizante idêntico ao natural, corante natural de urucum e cúrcuma embalado em potes plásticos fechados, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada,  contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de | Pote de 500g | 46 | R$ 6,19 | R$ 284,74 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a  contar da data de entrega do produto. Pote de plástico de 500 g. |  |  |  |  |
| **37** | **Louro**: Folha de louro desidratada, isenta de sujidades, mofos, embalagem plástica atóxica, transparente, resistente, não violada, validade mínima de 06 (meses) a contar da data de entrega do produto. Pacote de 05 gramas. | Unidade | 10 | R$ 1,25 | R$ 12,50 |
| **38** | **Pão de forma**: Pão de forma em fatia, peso mínimo por fatia 25 gramas, fresco, macio, isento de mofos, bolores e sujidades. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes,  informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade de 07 dias. | Pacote de 475 g | 610 | R$ 4,25 | R$ 2.592,50 |
| **39** | **Azeite**: Azeite de oliva extra virgem contendo informações  nutricionais, número do lote, data de fabricação e data de validade. Embalagem contendo 1 litro cada. | Litro | 25 | R$ 27,33 | R$ 710,58 |
| **40** | **Achocolatado em Pó**: A base de açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, leite em pó integral, minerais; não contém  glúten. Embalagem íntegra de 1 kg, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote. | Kg | 230 | R$ 9,00 | R$ 2.070,00 |
| **41** | **Fermento em Pó**: Fermento químico seco, pó fino, homogêneo, coloração branca, isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do  produto. Frasco de 100 gramas. | Frasco de 100 gramas | 45 | R$ 2,97 | R$ 136,62 |
| **42** | **Iogurte Diet**: Produto com 70% a menos de gorduras e calorias, sem adição de açúcar, baixo valor energético, rico em proteínas e cálcio. Embalagem deve ser isenta de danos físicos e vazamentos, apresentando carimbo do SIF. Embalagem de 140 g. | Unidade | 80 | R$ 4,50 | R$ 360,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Adoçado com edulcorante. |  |  |  |  |
| **43** | **Pão de Milho**: Pão de massa doce, sem cobertura de creme,  açúcar, peso mínimo de 50 gramas, apropriado para consumo no dia do recebimento; isento de mofo e sujidades. | Kg | 110 | R$ 11,00 | R$ 1.210,00 |
| **44** | BATATA DOCE, tubérculo no estado in natura,genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades,insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de  origem física, mecânica ou biológica.Livre de resíduo de fertilizante. Preferencialmente ser orgânico. | Kg | 590 | R$ 4,10 | R$ 2.419,00 |
| **45** | **Iogurte Sem Lactose**: Iogurte sem lactose. Embalagem entre 110g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade e carimbo do SIF. Não serão aceitos produtos com  embalagem furada, violada, estufada, amassada ou em condições anormais. | Unidade | 35 | R$ 3,70 | R$ 133,20 |
| **46** | **Leite de Coco**: Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, embalagem de 1 litro com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06  (seis) meses a contar da data de entrega. Registro no Órgão Competente. | Litro | 24 | R$ 11,23 | R$ 269,52 |
| **47** | **Leite Sem Lactose**: Leite sem lactose, embalagem íntegra, contendo dados do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.  Caixa de 1 litro, contendo selo SIF,SIM ou SIE. | Litro | 25 | R$ 6,37 | R$ 165,62 |
| **48** | **Adoçante**: Adoçante dietético à base de edulcorante natural, líquido, acondicionado em embalagem resistente com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade; isento de sujidades, parasitas, | Frasco de 200 ml | 24 | R$ 5,15 | R$ 123,60 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | larvas e material estranho; validade mínima de 6 (seis) meses a  contar a data de entrega. |  |  |  |  |
| **49** | **Adoçante em Pó Forno e Fogão**: Maltodextrina, edulcorantes, ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio. Embalagem: pote de 133 g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar a data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto. | Pote de 133g | 4 | R$ 12,93 | R$ 51,70 |
| **50** | **Iogurte de Soja**: Iogurte de soja, isento de proteína do leite e lactose, sabor morango, embalagem atóxica de 100 g, contendo os dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, gramatura, número do lote, data de fabricação e validade e registro no órgão competente (MAPA/SIF) | Unidade | 30 | R$ 4,30 | R$ 129,00 |
| **51** | **Achocolatado em Pó Diet sem Adição de Açúcar**: Cacau, maltodextrina, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, aromatizantes e anti-umectante. Embalagem de 500 gramas, íntegra, com data de fabricação e prazo de validade de  no mínimo 06 meses. | Pacote de 500 g | 10 | R$ 36,25 | R$ 362,50 |
| **52** | **Açúcar**: Tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, embalado em saco de polietileno transparente, pacotes de 5 Kg cada, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de  detritos animais ou vegetais. | Pacote de 5Kg | 220 | R$ 11,08 | R$ 2.437,60 |
| **53** | **Amendoim**: Grãos tamanho médio, íntegros, de primeira qualidade, fresco, limpo, isento de sujidade, impurezas e toxinas, umidade ou bolor. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo 500 g cada e dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de  06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto | Pacote de 500 g | 30 | R$ 6,29 | R$ 188,70 |
| **54** | **Arroz**: Agulhinha, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, sem | Pacote de 5 | 280 | R$ 14,65 | R$ 4.102,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | sujidades, parasitas, larvas, bolores. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos); embalados em plástico atóxico, contendo 5 Kg cada,  com data de fabricação e validade no prazo mínimo de validade 06 meses. | Kg |  |  |  |
| **55** | **Aveia em Farinha**: O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, com data de fabricação. O produto deve ser fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega, com prazo mínimo de 06 meses à partir da data de entrega. Embalagem contendo 500 g  cada. | Pacote de 500 g | 24 | R$ 8,09 | R$ 194,16 |
| **56** | **Biscoito Doce**: Tipo maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante. Embalagem plástica atóxica não violada contendo dados do produto, como identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do  produto. | Pacote de 400 g | 200 | R$ 4,22 | R$ 844,00 |
| **57** | **Bolo de Canela**: Farinha de trigo, ovos, açúcar, leite, fermento químico em pó, margarina, envolto em canela e açúcar, fresco, de boa qualidade; fofo; sem mofo; com aspecto, sabor e textura adequados. | Kg | 90 | R$ 58,90 | R$ 5.301,00 |
| **58** | **Carne de Peixe Tilápia em Iscas**: Iscas de tilápia, limpo, sadio, eviscerados, apresentando carne firme, cor e odor característicos. Livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante. Embalados em sacos de polietileno, atóxicos, em pacotes de 01 kg, congelados e apresentar carimbo do SIF/DIPOA. Embalagens não violadas, contendo a identificação  do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, com prazo de validade no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data | Kg | 50 | R$ 43,50 | R$ 2.175,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | de entrega. As carnes congeladas não devem apresentar gelo  superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada). |  |  |  |  |
| **59** | **Carne Bovina Patinho Moída Congelada**: Carne bovina patinho, moída, com no máximo 3% de água, 10 % de gordura, 3% aponevroses cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas e larvas, isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível, resistente que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Pacote de 1 Kg. Na embalagem deve constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, data de fabricação e vencimento, validade mínima de 60 dias à partir da data de entrega, nº do registro no MAPA SIF,SIE ou SIM / DIPOA. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de  recongelamento(gelo de cor avermelhada) | Kg | 450 | R$ 28,25 | R$ 12.712,50 |
| **60** | **Carne de Frango Desfiada**: Filé de peito de Frango temperado, cozido, desfiado, congelado apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la, embalagem plástica de polietileno, transparente, atóxica, contendo 500 g cada uma, com prazo de validade no rótulo de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Conter registro do MAPA SIF/DIPOA. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de  recongelamento (gelo de cor avermelhada). | Pacote de 500 g | 500 | R$ 11,25 | R$ 5.625,00 |
| **61** | **Carne de Frango em Cubos**: Filé de Peito de Frango em Cubos; cortes temperados, congelados apresentar-se com aspecto | Pacote de 500 g | 300 | R$ 17,00 | R$ 5.100,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la, embalagem plástica de polietileno, transparente, atóxica, contendo 500 g cada uma, com prazo de validade no rótulo de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Conter registro do MAPA SIF/DIPOA. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem  qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada). |  |  |  |  |
| **62** | **Carne Suína Pernil Sem Osso**: Pernil traseiro sem gordura aparente, congelada, limpa, sem aparas, isentas de parasitas, nervos e sebo, sem osso; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, validade e registro do órgão competente (MAPA/SIF/DIPOA), acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, não violado, contendo em média 01 kg. Validade mínima de 06 (seis ) meses a contar da data de entrega. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal  de recongelamento (gelo de cor avermelhada). | Kg | 380 | R$ 16,45 | R$ 6.251,00 |
| **63** | **Linguiça de Pernil**: Linguiça de pernil, congelada, limpa, sem aparas, isentas de parasitas, nervos e sebo, sem osso; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, validade, registro do órgão competente (MAPA/SIF/DIPOA), acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, não  violado, contendo em média 01 kg. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega. As linguiças congeladas não | Kg | 40 | R$ 19,25 | R$ 770,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem,  nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada) |  |  |  |  |
| **64** | **Leite de Soja Zero Adição de Açúcar**: Alimento deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, 0% lactose, 0% proteína do leite, 0% de colesterol e fonte de proteínas, enriquecido com vitaminas e minerais; deve possuir o mínimo de 240mg de cálcio para porção de 200 ml do produto; deve ser adoçado com o edulcorante sucralose, embalagem de 1 litro. A embalagem deve conter os ingredientes, datas de fabricação e validade, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 1 litro. Deve conter registro  no Órgão Competente. | Litro | 24 | R$ 8,57 | R$ 205,68 |
| **65** | **Macarrão com Ovos tipo Concha**: Macarrão com ovos. Enriquecido com ferro e ácido fólico, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina. Após cozimento manter-se solto, com sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada. Deve conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do  produto. Pacote de 500 g. | Pacote de 500 g | 130 | R$ 2,88 | R$ 374,40 |
| **66** | **Macarrão com Ovos tipo Padre-Nosso**: Macarrão com ovos. Enriquecido com ferro e ácido fólico, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina. Após cozimento manter-se solto, com sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada. Deve conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais,  lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do | Pacote de 500 g | 170 | R$ 2,84 | R$ 482,80 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | produto. Pacote de 500 g. |  |  |  |  |
| **67** | **Margarina Sem Leite**: Margarina à base de óleos vegetais líquidos hidrogenados, vitaminas A, E, D sem proteína do leite e lactose, sem soro do leite, em embalagem atóxica, não violada. Deve conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis)  meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem atóxica de 500 gramas. | Pacote de 500 g | 10 | R$ 9,25 | R$ 92,50 |
| **68** | **Manteiga**: Manteiga de 1ª qualidade, embalagem de 200 mg, matóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais. Lote, gramatura, data de fabricação e data de validade especificados na embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem atóxica de 200 gramas e  Registro no Órgão Competente (SIM, SIF, SIE). | Embalagem de 200 g | 20 | R$ 19,00 | R$ 380,00 |
| **69** | **Requeijão “Light”**: Produto com 45% menos gordura e menos 30% de calorias, leite pasteurizado, creme de leite, conservador, estabilizante, caseinato de cálcio, água e sal. Sem adição de açúcar. Carimbos oficiais e selo de inspeção do SIF. Pote de 200g. | Copo de 200g | 15 | R$ 9,55 | R$ 152,80 |
| **70** | **Requeijão Pastoso**: Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g cada. Embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos  oficiais e selo de inspeção do SIF. | Copo de 200 g | 130 | R$ 9,20 | R$ 1.196,00 |
| **71** | **Pão para Cachorro-Quente**: Pão tipo doce. Peso mínimo de 55 gramas por unidade. Fresco, macio, sem cobertura de cremes ou açúcar, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento | Pacote de 550g  contendo 10 | 1000 | R$ 4,25 | R$ 4.250,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | de sujidades ou mofos. Pacote contendo 10 unidades de 55 g  cada pão. | unidades de  pão |  |  |  |
| **72** | **Suco de Abacaxi**: Suco de fruta, sem adição de açúcar. Embalagem transparente, não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Frasco de 1 litro. | Litro | 100 | R$ 8,64 | R$ 864,00 |
| **73** | **Trigo para Quibe**: Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500 g. A embalagem deverá constar identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura. Validade mínima de 06 meses na data da entrega. | Pacote de 500 g | 36 | R$ 2,39 | R$ 86,04 |
| **74** | **Bolo de Festa:** Massa de pão de ló branca, recheio com doce de leite ou creme de ovos, com cobertura de chantili e/ou leite  condensado. | kg | 60 | R$ 57,99 | R$ 3.479,40 |
| **75** | **Espetinho de Frango Temperado Congelado:** Filé de peito de frango, cada espeto, em média, 80 g, embalados individualmente, segunda embalagem caixa com 3 Kg cada. carne de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la, embalagem plástica de polietileno, transparente, atóxica, com prazo de validade no rótulo de no mínimo 6(seis) meses a contar da data de entrega. Conter registro do MAPA SIF/DIPOA. . As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem  qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada). | Caixa com 3 Kg. | 16 | R$ 15,00 | R$ 240,00 |
| **76** | **Lanche:** Pão francês de 30 gramas, Pão Francês de 30 g,1 fatia fina de apresuntado (15 g), 1 fatia fina muçarela (15 g), embalado | Unidade | 50 | R$ 1,70 | R$ 85,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | individualmente em saco plástico próprio para sanduiche. |  |  |  |  |
| **77** | **INHAME:** Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. | KG | 60 | R$ 2,65 | R$ 159,00 |
| **78** | **CHUCHU:** Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Os frutos devem ser tenros, com coloração verde claro ou escuro e ausentes de espinhos, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. | KG | 60 | R$ 5,95 | R$ 357,00 |
| **79** | **Extrato de soja em pó** com vitaminas e minerais, especialmente desenvolvido para crianças 1 a 3 anos ,  - Sem lactose, Sem glúten,Rico em Cálcio e Ferro, Vitaminas A e D, entre outros nutrientes, Com alto teor de proteína vegetal, sabor natural, sem adição de açúcar | Pacote de 01kg. | 12 | R$ 41,00 | R$ 492,00 |
| **80** | **LARANJA LIMA:** De Primeira. Grupo C4 (Coloração); Classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. | Kg | 100 | R$ 4,38 | R$ 438,00 |
| **81** | **Batata Baroa:** De Primeira, Grupo: Amarela Senador Amaral (raiz de cor amarela intensa e formato cilíndrico). Classe: 12 (comprimento variando de 12cm a 18cm). Subclasse 4 (diâmetro variando de 4cm a 5cm). Categoria I. Deverá ter coloração e formato uniforme, sem apresentar radicelas, danos mecânicos, coroa esverdeadas, deformados e sem ausência de ataque de pragas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. | Kg | 20 | R$ 9,90 | R$ 198,00 |
| **82** | **PERA:** Packham’s Triumph de Primeira. Estrangeira. Deverá ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso aproximado de 200g por unidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | Kg | 10 | R$ 12,20 | R$ 122,00 |
| **83** | **VAGEM:** Deverá ter classificação de Primeira, frutos de coloração verde clara, tenros e com tamanho de 12 a 15 cm. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. | Kg | 16 | R$ 7,25 | R$ 116,00 |
| **84** | **CEREAL INFANTIL**: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina, contém nutriPROTECT+,Específico para complementar a alimentação de crianças à partir do 6º mês de idade. contendo os dados doproduto, identificação ,procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação, vencimento e registro no órgão competente. prazo mínimo de 12 meses de validade,contados da data de entrega. | Embalagem de 400g. | 20 | R$ 10,15 | R$ 203,00 |
| **85** | **Chá Erva-Doce Sachê:** Chá alimentação de erva-doceCaixa com 10 saquinhos contendo no mínimo 10 g cada, com prazo mínimo de 12 meses de validade,contados da data de recebimento definitivo, acondicionado em embalagem original de fábrica,isento de sujidades,insetos e outros materiais estranhos ao produto, embalagem atóxica contendo os dados do produto,identificação, procedência,ingredientes,informações nutricionais, lote, gramatura,data de fabricação, vencimento e registro no órgão competente. | Caixa com 10 sachês. | 24 | R$ 8,95 | R$ 214,80 |
| **86** | **Fórmula Infantil**, fonte protéica, para Lactentes de 6 a 12 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten.Contém leite e derivados e derivados de soja,fornecendo a cada 100 g de pó 472 Kcal,embalagem de 800 g. contendo os dados doproduto, identificação ,procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação, vencimento e registro no órgão competente. prazo mínimo de 12 meses de validade,contados da data de entrega. | Lata com 800g. | 40 | R$ 140,00 | R$ 5.600,00 |
| **87** | **Chá de Camomila Sachê**: Chá alimentação de camomila, Caixa com 10 saquinhos contendo no mínimo 10 g cada, com prazo mínimo de 12 meses de validade,contados da data de recebimento definitivo, acondicionado em embalagem original de fábrica,isento de sujidades,insetos e outros materiais estranhos ao produto, embalagem atóxica contendo os dados do produto,identificação, procedência,ingredientes,informações nutricionais, lote, gramatura,data de fabricação, vencimento e registro no órgão competente | Caixa com 10 sachês. | 24 | R$ 8,95 | R$ 214,80 |
| **88** | **CEREAL INFANTIL:** farinha de arroz enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina, contém nutriPROTECT+,Específico para complementar a alimentação de crianças à partir do 6º mês de idade contendo os dados do produto, identificação ,procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação, vencimento e registro no órgão competente. prazo mínimo de 12 meses de validade,contados da data de entrega. | Pacote com 400 gramas. | 20 | R$ 9,35 | R$ 187,00 |
| **89** | **Hortelã** fresca, folhas verdes, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas. | molho | 20 | R$ 3,50 | R$ 70,00 |
| **90** | **LARANJA:** Variedade: Pêra. De Primeira. Grupo C4 (Coloração); Classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: PERA GRAÚDA SP PERA A -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. | Kg | 2.000 | R$ 3,45 | R$ 6.900,00 |
| **91** | **Cereal infantil** produzido com aveia e ameixa natural desidratada, contendo nutriprotect+,uma combinação de probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, Vitamina C, ferro,vitamina D, vitamina C, vitamina B1, ácido Fólico. contendo os dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação, vencimento e registro no órgão competente,prazo mínimo de 12 meses de validade,contados da data de entrega. | Embalagem de 400g. | 20 | R$ 9,95 | R$ 199,00 |
| **VALOR TOTAL DO PROCESSO** | | | | **170.364,10** | |

* 1. **– REGRAS DE FORNECIMENTO:**

1-) Durante a entrega, os vasilhames, bem como o veículo que realizará o transporte dos Gêneros Alimentícios, deverão estar limpos e higienizados com sabão/detergente e sanitizados com cloro.

2-) O Fornecedor deverá cumprir as datas de entrega, bem como, com as especificações de cada item. 3-) As mercadorias serão devolvidas caso não estejam dentro dos padrões da especificação.

4-) As frutas e legumes amassados e deteriorados deverão ser substituídos por itens sãos e limpos, na mesma quantidade devolvida.

5-)O fornecedor deverá entregar os gêneros conforme Cronograma fornecido pela nutricionista, a qual formulará periodicamente, tendo o fornecedor o prazo máximo de 48(quarente e oito) horas a contar do recebimento da solicitação.

6-) A entrega de hortifrutigranjeiro (vegetais ,frutas) será SEMANAL, conforme explicado no item 5.

7-)Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas,microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber(SIM,SIE,SIF).

8-)Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

* + - Identificação do Produto,
    - Embalagem original e intacta,
    - Data de Fabricação,
    - Data de Validade,
    - Peso Líquido,
    - Número do Lote,
    - Nome do Fabricante,
    - Registro no órgão fiscalizador(SIM, SIE e SIF) quando couber.

9-Os fornecedores deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

10-)A Secretaria Municipal de Educação, através da nutricionista Responsável Técnica, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados(prazo de entrega, local de entrega, horário de entrega e qualidade do produto conforme especificação; e rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações.

1. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

12-) Os produtos deverão ser entregues no local e horário especificado no Cronograma de Entrega, obedecendo à seguinte periodicidade:

* + Hortifrutigranjeiros: semanalmente
  + Derivados lácteos e refrigerados: semanalmente
  + Produtos de panificação: Conforme cardápio
  + Carnes e derivados e produtos congelados: Quinzenalmente
  + Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis): Conforme Cronograma
  + Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações

13-) A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

14-) Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

15) Os produtos deverão ser fornecidos em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, no Município de Guiricema, **parceladamente e sem a necessidade de fatura mínima e ônus adicional para o Município**. Os produtos deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação QUANDO NÃO ESTABELECIDO CRONOGRAMA ESPECÍFICO nesse termo de referência, de segunda a sexta-feira em horário de expediente administrativo (08 às 12 e 13 às 17 horas).

# – Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

**2 – Critério de Julgamento: Menor preço por item;**

**3- Condições de Pagamento:** O pagamento devido ao contratado será realizado mensalmente, à vista da fatura apresentada e aprovada pelo setor de fiscalização e acompanhamento do contrato, mediante apresentação do documento fiscal correspondente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento. O pagamento será feito mediante depósito/transferência em conta corrente da CONTRATADA.

**4 – Valor estimado da Contratação:** O valor está estimado em R$ 170.364,10 (cento e setenta mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) para o consumo até 31/07/2020, considerando-se o preço médio obtido mediante pesquisa de mercado, sendo assim este preço torna-se o máximo aceitável pela Administração.

Guiricema (MG), 28 de Janeiro de 2020.

# Sabrina Sartori Toledo Barbosa

**- Secretária Municipal de Educação -**

**ANEXO I**

**PROPOSTA MENOR PREÇO POR ITEM PREGÃO PRESENCIAL 004/2020**

**Identificação completa do licitante: Firma ou Razão Social (identificação completa) OBJETO: Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, conforme abaixo:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DISCRIMINAÇÃO** | **UNIDADE**  **DE COMPRA** | **QUANT.** | **VALOR**  **UNITÁRIO MÉDIO** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | **Leite em pó integral**: Produto seco, instantâneo, isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade  mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Peso líquido de 400g. Deve conter registro no SIF/MAPA. | Pacote de 400 g | 1.300 | R$ | R$ |
| **2** | **Farinha de Trigo**: Farinha de trigo comum: pó uniforme sem formação de grumos, coloração branca, isenta de sujidades, e mofo, fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a  contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 Kg cada. | Kg | 110 | R$ | R$ |
| **3** | **Óleo Vegetal de Soja**: Óleo de soja refinado tipo 1, aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem | Unidade | 260 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | plástica atóxica, transparente, não violada; contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.  Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 900ml. |  |  |  |  |
| **4** | **Sal Refinado**: Sal refinado iodado, isento de sujidades e mofo, certificação pelo ministério da saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de  fabricação e vencimento. Embalagem de 1 Kg. | Kg | 10 | R$ | R$ |
| **5** | **Tempero Pronto**: tempero pronto preparado com alho, sem partes estragadas e brotos, sal, podendo conter outros temperos como salsinha, cebolinha, açafrão em pó. Isento de pimenta. Embalagem com tampa lacrada, plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de  fabricação e vencimento. Frasco com 1 Kg. | Kg | 150 | R$ | R$ |
| **6** | **Batata inglesa**: tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalados em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, conforme quantidade solicitada no Cronograma de Entrega. | Kg | 590 | R$ | R$ |
| **7** | **Cebola**: cebola branca, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à  casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduo de fertilizante. | Kg | 520 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Preferencialmente ser orgânico. |  |  |  |  |
| **8** | **Cenoura**: raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduo de fertilizante. Preferencialmente ser  orgânico. | Kg | 210 | R$ | R$ |
| **9** | **Repolho**: Repolho verde, tamanho médio, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | Kg | 380 | R$ | R$ |
| **10** | **Melancia**: Tamanho médio a grande, casca fina, lisa e brilhante, sem amassados e partes apodrecidas, grau de amadurecimento, apropriado para consumo. isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos á superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou  biológica. | Kg | 2.580 | R$ | R$ |
| **11** | **Mamão**: Maduro, casca fina, lisa, amarela, sem manchas, sem amassados, polpa macia, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos á superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | Kg | 200 | R$ | R$ |
| **12** | **Abacaxi**: Maduros, íntegros, sem amassados, boa qualidade. | Kg | 80 | R$ | R$ |
| **13** | **Fubá**: Fubá de milho amarelo, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ferro e ácido fólico, pó fino, isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. | Kg | 150 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Embalagem atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de  06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 Kg. |  |  |  |  |
| **14** | **Farinha de Mandioca**: Textura seca, fina, classe branca. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data  de entrega do produto. . Embalagem de 1 Kg cada | Kg | 150 | R$ | R$ |
| **15** | **Carne de frango**: Peito de frango, congelado, carne de boa qualidade. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la. Embalagem plástica de polietileno, transparente, atóxica de aproximadamente 1 Kg cada uma, com prazo de validade no rótulo de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Conter registro do MAPA SIF/DIPOA. As carnes congeladas não devem apresentar gelo  superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada). | Kg | 650 | R$ | R$ |
| **16** | **Leite Integral Longa Vida**: Leite integral por processamento UHT, embalagem íntegra, não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega  do produto. Caixa de 1 litro. Deve conter selo SIF, SIM ou SIE. | Litro | 900 | R$ | R$ |
| **17** | **Carne Bovina Músculo**: Congelada isenta de gordura aparente, sebo e similares, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Sem | Kg | 520 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA, com nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial competente, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Embalagem de 1 kg cada, plástica atóxica transparente e não violada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro  da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada) |  |  |  |  |
| **18** | **Extrato de tomate**: Concentrado de pura polpa, simples. Não deve apresentar fermentação, vazamento, ferrugem, amassados e estofamentos. A embalagem deve conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, validade  mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 350 gramas. | Lata de 350 gramas | 380 | R$ | R$ |
| **19** | **Pó de Café**: Café moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo o selo ABIC. Embalagem de 500 gramas. | Pacote de 500 g | 250 | R$ | R$ |
| **20** | **Biscoito água e sal**: Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, embalagem plástica atóxica transparente, não violada, acondicionadas em caixas de papelão padrão contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, formações  nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do | Pacote de 400 g | 290 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | produto. Pacotes de 400 gramas cada. |  |  |  |  |
| **21** | **Pão Francês Salarinho**: Peso de 25 gramas. Fresco, macio,  apropriado para o consumo. Isento de mofos, bolores e fungos. | Kg | 240 | R$ | R$ |
| **22** | **Canela em Pó**: Embalagem plástica contendo 30 gramas de produto. Data de validade, lote, procedência. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. | Pacote | 12 | R$ | R$ |
| **23** | **Macarrão com Ovos Espaguete**: Macarrão com ovos. Enriquecido com ferro e ácido fólico, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina. Após cozimento manter- se solto, com sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada. contendo dados do produto: identificação, procedencia, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade  mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g. | Pacote de 500 g | 280 | R$ | R$ |
| **24** | **Orégano**: Desidratado e moído, isento de mofos e umidade. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e  vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 05 gramas. | Unidade | 16 | R$ | R$ |
| **25** | **Biscoito doce tipo rosquinha sabor leite**: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante. Embalagem plástica atóxica, não violada contendo dados do produto identificação, procedência, ingredientes, informações  nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data do produto. | Pacote de 400 g | 200 | R$ | R$ |
| **26** | **Amido de Milho**: Produto amiláceo extraído do milho coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica atóxica, contendo 500g cada e os dados do produto: | Pacote | 40 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais,  lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data do produto. |  |  |  |  |
| **27** | **Milho Branco para Canjica**: Tipo 1, canjica de cor branca, e despeliculado, após cozimento deverá manter- se macia. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data  de entrega do produto. Pacote de 500 g. | Pacote de 500 g | 140 | R$ | R$ |
| **28** | **Milho de Pipoca**: Características: grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 01. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Data de Fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. | Pacote de 500 g | 120 | R$ | R$ |
| **29** | **Canjiquinha**: canjiquinha de milho, textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas, embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.  Pacote de 500 gramas. | Pacote de 500 g | 80 | R$ | R$ |
| **30** | **Suco de Maracujá**: Suco de fruta, sem adição de açúcar. Embalagem transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.  Frasco de 1 litro. | Litro | 110 | R$ | R$ |
| **31** | **Suco de Caju**: Suco de fruta, sem adição de açúcar. Embalagem transparente, não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Frasco de 1 | Litro | 200 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | litro. |  |  |  |  |
| **32** | **Suco de Fruta Uva**: Suco de fruta, sem adição de açúcar. Embalagem transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações  nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Frasco de 1 litro. | Litro | 290 | R$ | R$ |
| **33** | **Maçã**: Devem apresentar inteiras, sãs, com grau médio de maturação, com polpa intacta e limpa, firme, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade sem rachaduras ou cortes na casca; isentas de matérias estranhas e impurezas  visíveis; isenta de parasitas, isenta de umidade exterior anormal, com odor característico. | Kg | 1800 | R$ | R$ |
| **34** | **Feijão Vermelho**: Tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalados em sacos plásticos  transparente, atóxico, 1 Kg cada embalagem. | Kg | 260 | R$ | R$ |
| **35** | **Ovos de Galinha**: Branco, fresco, isento de sujidades, rachadura e fungos; tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas, acondicionado em embalagens apropriadas, procedente  de galinhas sadias, com registro em órgão competente. | Dúzias | 220 | R$ | R$ |
| **36** | **Margarina com Sal**: A base de óleos vegetais líquidos hidrogenados, água, sal, soro de leite, leite em pó desnatado, vitamina A, vitamina E e D, aromatizante idêntico ao natural, corante natural de urucum e cúrcuma embalado em potes plásticos fechados, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada,  contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de | Pote de 500g | 46 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a  contar da data de entrega do produto. Pote de plástico de 500 g. |  |  |  |  |
| **37** | **Louro**: Folha de louro desidratada, isenta de sujidades, mofos, embalagem plástica atóxica, transparente, resistente, não violada, validade mínima de 06 (meses) a contar da data de entrega do produto. Pacote de 05 gramas. | Unidade | 10 | R$ | R$ |
| **38** | **Pão de forma**: Pão de forma em fatia, peso mínimo por fatia 25 gramas, fresco, macio, isento de mofos, bolores e sujidades. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes,  informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade de 07 dias. | Pacote de 475 g | 610 | R$ | R$ |
| **39** | **Azeite**: Azeite de oliva extra virgem contendo informações  nutricionais, número do lote, data de fabricação e data de validade. Embalagem contendo 1 litro cada. | Litro | 26 | R$ | R$ |
| **40** | **Achocolatado em Pó**: A base de açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, leite em pó integral, minerais; não contém  glúten. Embalagem íntegra de 1 kg, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote. | Kg | 230 | R$ | R$ |
| **41** | **Fermento em Pó**: Fermento químico seco, pó fino, homogêneo, coloração branca, isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do  produto. Frasco de 100 gramas. | Frasco de 100 gramas | 46 | R$ | R$ |
| **42** | **Iogurte Diet**: Produto com 70% a menos de gorduras e calorias, sem adição de açúcar, baixo valor energético, rico em proteínas e cálcio. Embalagem deve ser isenta de danos físicos e vazamentos, apresentando carimbo do SIF. Embalagem de 140 g. | Unidade | 80 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Adoçado com edulcorante. |  |  |  |  |
| **43** | **Pão de Milho**: Pão de massa doce, sem cobertura de creme,  açúcar, peso mínimo de 50 gramas, apropriado para consumo no dia do recebimento; isento de mofo e sujidades. | Kg | 110 | R$ | R$ |
| **44** | BATATA DOCE, tubérculo no estado in natura,genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades,insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de  origem física, mecânica ou biológica.Livre de resíduo de fertilizante. Preferencialmente ser orgânico. | Kg | 590 | R$ | R$ |
| **45** | **Iogurte Sem Lactose**: Iogurte sem lactose. Embalagem entre 110g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade e carimbo do SIF. Não serão aceitos produtos com  embalagem furada, violada, estufada, amassada ou em condições anormais. | Unidade | 36 | R$ | R$ |
| **46** | **Leite de Coco**: Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, embalagem de 1 litro com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06  (seis) meses a contar da data de entrega. Registro no Órgão Competente. | Litro | 24 | R$ | R$ |
| **47** | **Leite Sem Lactose**: Leite sem lactose, embalagem íntegra, contendo dados do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.  Caixa de 1 litro, contendo selo SIF,SIM ou SIE. | Litro | 26 | R$ | R$ |
| **48** | **Adoçante**: Adoçante dietético à base de edulcorante natural, líquido, acondicionado em embalagem resistente com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade; isento de sujidades, parasitas, | Frasco de 200 ml | 24 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | larvas e material estranho; validade mínima de 6 (seis) meses a  contar a data de entrega. |  |  |  |  |
| **49** | **Adoçante em Pó Forno e Fogão**: Maltodextrina, edulcorantes, ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio. Embalagem: pote de 133 g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar a data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto. | Pote de 133g | 4 | R$ | R$ |
| **50** | **Iogurte de Soja**: Iogurte de soja, isento de proteína do leite e lactose, sabor morango, embalagem atóxica de 100 g, contendo os dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, gramatura, número do lote, data de fabricação e validade e registro no órgão competente (MAPA/SIF) | Unidade | 30 | R$ | R$ |
| **51** | **Achocolatado em Pó Diet sem Adição de Açúcar**: Cacau, maltodextrina, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, aromatizantes e anti-umectante. Embalagem de 500 gramas, íntegra, com data de fabricação e prazo de validade de  no mínimo 06 meses. | Pacote de 500 g | 10 | R$ | R$ |
| **52** | **Açúcar**: Tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, embalado em saco de polietileno transparente, pacotes de 5 Kg cada, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de  detritos animais ou vegetais. | Pacote de 5Kg | 220 | R$ | R$ |
| **53** | **Amendoim**: Grãos tamanho médio, íntegros, de primeira qualidade, fresco, limpo, isento de sujidade, impurezas e toxinas, umidade ou bolor. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo 500 g cada e dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de  06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto | Pacote de 500 g | 30 | R$ | R$ |
| **54** | **Arroz**: Agulhinha, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, sem | Pacote de 5 | 280 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | sujidades, parasitas, larvas, bolores. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos); embalados em plástico atóxico, contendo 5 Kg cada,  com data de fabricação e validade no prazo mínimo de validade 06 meses. | Kg |  |  |  |
| **55** | **Aveia em Farinha**: O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, com data de fabricação. O produto deve ser fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega, com prazo mínimo de 06 meses à partir da data de entrega. Embalagem contendo 500 g  cada. | Pacote de 500 g | 24 | R$ | R$ |
| **56** | **Biscoito Doce**: Tipo maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante. Embalagem plástica atóxica não violada contendo dados do produto, como identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do  produto. | Pacote de 400 g | 200 | R$ | R$ |
| **57** | **Bolo de Canela**: Farinha de trigo, ovos, açúcar, leite, fermento químico em pó, margarina, envolto em canela e açúcar, fresco, de boa qualidade; fofo; sem mofo; com aspecto, sabor e textura adequados. | Kg | 90 | R$ | R$ |
| **58** | **Carne de Peixe Tilápia em Iscas**: Iscas de tilápia, limpo, sadio, eviscerados, apresentando carne firme, cor e odor característicos. Livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante. Embalados em sacos de polietileno, atóxicos, em pacotes de 01 kg, congelados e apresentar carimbo do SIF/DIPOA. Embalagens não violadas, contendo a identificação  do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, com prazo de validade no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data | Kg | 50 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | de entrega. As carnes congeladas não devem apresentar gelo  superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada). |  |  |  |  |
| **59** | **Carne Bovina Patinho Moída Congelada**: Carne bovina patinho, moída, com no máximo 3% de água, 10 % de gordura, 3% aponevroses cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas e larvas, isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível, resistente que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Pacote de 1 Kg. Na embalagem deve constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, data de fabricação e vencimento, validade mínima de 60 dias à partir da data de entrega, nº do registro no MAPA SIF,SIE ou SIM / DIPOA. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de  recongelamento(gelo de cor avermelhada) | Kg | 450 | R$ | R$ |
| **60** | **Carne de Frango Desfiada**: Filé de peito de Frango temperado, cozido, desfiado, congelado apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la, embalagem plástica de polietileno, transparente, atóxica, contendo 500 g cada uma, com prazo de validade no rótulo de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Conter registro do MAPA SIF/DIPOA. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de  recongelamento (gelo de cor avermelhada). | Pacote de 500 g | 500 | R$ | R$ |
| **61** | **Carne de Frango em Cubos**: Filé de Peito de Frango em Cubos; cortes temperados, congelados apresentar-se com aspecto | Pacote de 500 g | 300 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la, embalagem plástica de polietileno, transparente, atóxica, contendo 500 g cada uma, com prazo de validade no rótulo de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Conter registro do MAPA SIF/DIPOA. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem  qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada). |  |  |  |  |
| **62** | **Carne Suína Pernil Sem Osso**: Pernil traseiro sem gordura aparente, congelada, limpa, sem aparas, isentas de parasitas, nervos e sebo, sem osso; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, validade e registro do órgão competente (MAPA/SIF/DIPOA), acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, não violado, contendo em média 01 kg. Validade mínima de 06 (seis ) meses a contar da data de entrega. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal  de recongelamento (gelo de cor avermelhada). | Kg | 380 | R$ | R$ |
| **63** | **Linguiça de Pernil**: Linguiça de pernil, congelada, limpa, sem aparas, isentas de parasitas, nervos e sebo, sem osso; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, validade, registro do órgão competente (MAPA/SIF/DIPOA), acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, não  violado, contendo em média 01 kg. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega. As linguiças congeladas não | Kg | 40 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem,  nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada) |  |  |  |  |
| **64** | **Leite de Soja Zero Adição de Açúcar**: Alimento deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, 0% lactose, 0% proteína do leite, 0% de colesterol e fonte de proteínas, enriquecido com vitaminas e minerais; deve possuir o mínimo de 240mg de cálcio para porção de 200 ml do produto; deve ser adoçado com o edulcorante sucralose, embalagem de 1 litro. A embalagem deve conter os ingredientes, datas de fabricação e validade, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 1 litro. Deve conter registro  no Órgão Competente. | Litro | 24 | R$ | R$ |
| **65** | **Macarrão com Ovos tipo Concha**: Macarrão com ovos. Enriquecido com ferro e ácido fólico, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina. Após cozimento manter-se solto, com sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada. Deve conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do  produto. Pacote de 500 g. | Pacote de 500 g | 130 | R$ | R$ |
| **66** | **Macarrão com Ovos tipo Padre-Nosso**: Macarrão com ovos. Enriquecido com ferro e ácido fólico, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina. Após cozimento manter-se solto, com sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada. Deve conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais,  lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do | Pacote de 500 g | 170 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | produto. Pacote de 500 g. |  |  |  |  |
| **67** | **Margarina Sem Leite**: Margarina à base de óleos vegetais líquidos hidrogenados, vitaminas A, E, D sem proteína do leite e lactose, sem soro do leite, em embalagem atóxica, não violada. Deve conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis)  meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem atóxica de 500 gramas. | Pacote de 500 g | 10 | R$ | R$ |
| **68** | **Manteiga**: Manteiga de 1ª qualidade, embalagem de 200 mg, matóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais. Lote, gramatura, data de fabricação e data de validade especificados na embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem atóxica de 200 gramas e  Registro no Órgão Competente (SIM, SIF, SIE). | Embalagem de 200 g | 20 | R$ | R$ |
| **69** | **Requeijão “Light”**: Produto com 45% menos gordura e menos 30% de calorias, leite pasteurizado, creme de leite, conservador, estabilizante, caseinato de cálcio, água e sal. Sem adição de açúcar. Carimbos oficiais e selo de inspeção do SIF. Pote de 200g. | Copo de 200g | 16 | R$ | R$ |
| **70** | **Requeijão Pastoso**: Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g cada. Embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos  oficiais e selo de inspeção do SIF. | Copo de 200 g | 130 | R$ | R$ |
| **71** | **Pão para Cachorro-Quente**: Pão tipo doce. Peso mínimo de 55 gramas por unidade. Fresco, macio, sem cobertura de cremes ou açúcar, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento | Pacote de 550g  contendo 10 | 1000 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | de sujidades ou mofos. Pacote contendo 10 unidades de 55 g  cada pão. | unidades de  pão |  |  |  |
| **72** | **Suco de Abacaxi**: Suco de fruta, sem adição de açúcar. Embalagem transparente, não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Frasco de 1 litro. | Litro | 100 | R$ | R$ |
| **73** | **Trigo para Quibe**: Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500 g. A embalagem deverá constar identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura. Validade mínima de 06 meses na data da entrega. | Pacote de 500 g | 36 | R$ | R$ |
| **74** | **Bolo de Festa:** Massa de pão de ló branca, recheio com doce de leite ou creme de ovos, com cobertura de chantili e/ou leite  condensado. | kg | 60 | R$ | R$ |
| **75** | **Espetinho de Frango Temperado Congelado:** Filé de peito de frango, cada espeto, em média, 80 g, embalados individualmente, segunda embalagem caixa com 3 Kg cada. carne de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la, embalagem plástica de polietileno, transparente, atóxica, com prazo de validade no rótulo de no mínimo 6(seis) meses a contar da data de entrega. Conter registro do MAPA SIF/DIPOA. . As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem  qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada). | Caixa com 3 Kg. | 16 | R$ | R$ |
| **76** | **Lanche:** Pão francês de 30 gramas, Pão Francês de 30 g,1 fatia fina de apresuntado (15 g), 1 fatia fina muçarela (15 g), embalado | Unidade | 50 | R$ | R$ |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | individualmente em saco plástico próprio para sanduiche. |  |  |  |  |
| **77** | **INHAME:** Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. | KG | 60 | R$ | R$ |
| **78** | **CHUCHU:** Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Os frutos devem ser tenros, com coloração verde claro ou escuro e ausentes de espinhos, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. | KG | 60 | R$ | R$ |
| **79** | **Extrato de soja em pó** com vitaminas e minerais, especialmente desenvolvido para crianças 1 a 3 anos ,  - Sem lactose, Sem glúten,Rico em Cálcio e Ferro, Vitaminas A e D, entre outros nutrientes, Com alto teor de proteína vegetal, sabor natural, sem adição de açúcar | Pacote de 01kg. | 12 | R$ | R$ |
| **80** | **LARANJA LIMA:** De Primeira. Grupo C4 (Coloração); Classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. | Kg | 100 | R$ | R$ |
| **81** | **Batata Baroa:** De Primeira, Grupo: Amarela Senador Amaral (raiz de cor amarela intensa e formato cilíndrico). Classe: 12 (comprimento variando de 12cm a 18cm). Subclasse 4 (diâmetro variando de 4cm a 5cm). Categoria I. Deverá ter coloração e formato uniforme, sem apresentar radicelas, danos mecânicos, coroa esverdeadas, deformados e sem ausência de ataque de pragas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. | Kg | 20 | R$ | R$ |
| **82** | **PERA:** Packham’s Triumph de Primeira. Estrangeira. Deverá ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso aproximado de 200g por unidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | Kg | 10 | R$ | R$ |
| **83** | **VAGEM:** Deverá ter classificação de Primeira, frutos de coloração verde clara, tenros e com tamanho de 12 a 15 cm. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. | Kg | 16 | R$ | R$ |
| **84** | **CEREAL INFANTIL**: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina, contém nutriPROTECT+,Específico para complementar a alimentação de crianças à partir do 6º mês de idade. contendo os dados doproduto, identificação ,procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação, vencimento e registro no órgão competente. prazo mínimo de 12 meses de validade,contados da data de entrega. | Embalagem de 400g. | 20 | R$ | R$ |
| **85** | **Chá Erva-Doce Sachê:** Chá alimentação de erva-doceCaixa com 10 saquinhos contendo no mínimo 10 g cada, com prazo mínimo de 12 meses de validade,contados da data de recebimento definitivo, acondicionado em embalagem original de fábrica,isento de sujidades,insetos e outros materiais estranhos ao produto, embalagem atóxica contendo os dados do produto,identificação, procedência,ingredientes,informações nutricionais, lote, gramatura,data de fabricação, vencimento e registro no órgão competente. | Caixa com 10 sachês. | 24 | R$ | R$ |
| **86** | **Fórmula Infantil**, fonte protéica, para Lactentes de 6 a 12 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten.Contém leite e derivados e derivados de soja,fornecendo a cada 100 g de pó 472 Kcal,embalagem de 800 g. contendo os dados doproduto, identificação ,procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação, vencimento e registro no órgão competente. prazo mínimo de 12 meses de validade,contados da data de entrega. | Lata com 800g. | 40 | R$ | R$ |
| **87** | **Chá de Camomila Sachê**: Chá alimentação de camomila, Caixa com 10 saquinhos contendo no mínimo 10 g cada, com prazo mínimo de 12 meses de validade,contados da data de recebimento definitivo, acondicionado em embalagem original de fábrica,isento de sujidades,insetos e outros materiais estranhos ao produto, embalagem atóxica contendo os dados do produto,identificação, procedência,ingredientes,informações nutricionais, lote, gramatura,data de fabricação, vencimento e registro no órgão competente | Caixa com 10 sachês. | 24 | R$ | R$ |
| **88** | **CEREAL INFANTIL:** farinha de arroz enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina, contém nutriPROTECT+,Específico para complementar a alimentação de crianças à partir do 6º mês de idade contendo os dados do produto, identificação ,procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação, vencimento e registro no órgão competente. prazo mínimo de 12 meses de validade,contados da data de entrega. | Pacote com 400 gramas. | 20 | R$ | R$ |
| **89** | **Hortelã** fresca, folhas verdes, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas. | molho | 20 | R$ | R$ |
| **90** | **LARANJA:** Variedade: Pêra. De Primeira. Grupo C4 (Coloração); Classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: PERA GRAÚDA SP PERA A -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. | Kg | 2.000 | R$ | R$ |
| **91** | **Cereal infantil** produzido com aveia e ameixa natural desidratada, contendo nutriprotect+,uma combinação de probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, Vitamina C, ferro,vitamina D, vitamina C, vitamina B1, ácido Fólico. contendo os dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação, vencimento e registro no órgão competente,prazo mínimo de 12 meses de validade,contados da data de entrega. | Embalagem de 400g. | 20 | R$ | R$ |

**OBS: Descrever o item a ser proposto conforme termo de referência do Edital, principalmente colocar a marca do produto a ser contado.**

**Forma de entrega conforme edital em especial item 1.2 do Termo de Referência. Forma de pagamento conforme edital.**

Validade da proposta: 60 dias.

Local e data.

# Assinatura do representante legal da empresa

**Razão Social, Endereço e CNPJ da Empresa**

**ANEXO II "MODELO"**

**Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 DECLARAÇÃO**

, inscrito no CNPJ n.º

, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)

, portador(a) da Carteira de Identidade

n.º e do CPF n.º ,

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ANEXO III

(Papel timbrado da empresa)

# DECLARAÇÃO

A empresa , CNPJ nº

, sediada , declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO nº 004/2020 da Prefeitura Municipal de Guiricema, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como que aceita todos os termos do edital e que cumpre plenamente os requisitos do mesmo para habilitação.

Local de data,

(assinatura do representante legal da empresa)

# ANEXO IV - CREDENCIAMENTO PROCURAÇÃO

A (nome da proponente) , CNPJ nº , com sede à , nº , Bairro , cidade

, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de GUIRICEMA, MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial 004/2020, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta

em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

, de de .

# (Reconhecer firma)

**ANEXO V DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa , CNPJ nº

, sediada , declara, sob as penas da lei, ser \_ (ME ou EPP), no atual exercício financeiro, para que possa fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123, no PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020 da Prefeitura Municipal de Guiricema.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)

# OBS: Esse anexo pode ser substituído por documento que comprove legalmente a condição de ME ou EPP da licitante.

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 CONTRATO Nº PREG 0332020**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCECIMENTO DE PRODUTOS DECORRENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, ENTRE O MUNICIPIO DE GUIRICEMA E A EMPRESA.

Por este instrumento particular, de um lado, o Município de GUIRICEMA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.137.943/0001-26, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Ari Lucas de Paula Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, , sediada à

, inscrita no C.N.P.J nº , por seu representante abaixo assinado, doravante chamada CONTRATADA, tem justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para o preparo da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino para o primeiro semestre de 2020, conforme termo de referência do edital.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PRAZO DE PAGAMENTO

O valor total deste instrumento é de (

) conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

O pagamento devido ao contratado será realizado mensalmente, à vista da fatura apresentada e aprovada pelo setor de fiscalização e acompanhamento do contrato, mediante apresentação do documento fiscal correspondente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento. O pagamento será feito mediante depósito/transferência em conta corrente da CONTRATADA.

Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento do exercício de 2020.

# 02.07.02.12.361.0005.2.041.339030

**02.07.02.12.306.0005.2.042.339030**

**02.07.02.12.306.0005.2.043.339030**

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

O contrato terá vigência até 31/07/2020, podendo ser prorrogado exclusivamente nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e a critério exclusivo da Administração em ato devidamente motivado.

# CLÁUSULA QUINTA – DOS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

No preço ajustado dos protudos estão previstas todas as despesas com tributos, encargos sociais e fretes, bem como quaisquer outras despesas extraordinárias que porventura venham a ocorrer, que serão suportadas exclusivamente pela CONTRATADA.

# CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO E FISCAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE designa a Secretaria Municipal de Educação, para ser o fiscal do presente contrato.

A CONTRATANTE, no recebimento dos serviços objeto deste ajuste, observará o que dispõe os artigos 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições já expressas neste instrumento.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente ajuste poderá ser rescindido de pleno direito, a critério exclusivo do CONTRATANTE, independentemente de interpelação, judicial ou extra-judicial, se a CONTRATADA descumprir qualquer de suas cláusulas e condições.

# CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de morta calculada sobre o valor estimado do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

1. atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
2. atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração;

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura M. de Guiricema poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

1. advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Guiricema;
2. multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor estimado do contrato;
3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guiricema, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Guiricema, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação.

Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Guiricema.

# CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento correrá à conta da CONTRATANTE.

# CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO (MG) para dirimir questões ou litígios resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em quatro (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Guiricema (MG), de de 2020.

# ARI LUCAS DE PAULA SANTOS

**Prefeito Municipal**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1

2